ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº003/GAB/CMMA/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

Vanuzia Alves de Souza Machado, inscrito no CPF nº70102120234 Servidora desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (Três) diárias no valor de R$ 201,16 (Duzentos e Um Real e Disséssеis Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho- RO, no período de 12 a 14 de Janeiro de 2015, para atender as necessidades do poder legislativo Juntos os Órgãos Competentes.

01- Junto que ao Diário Oficial solicitar a relação das despesas com publicações para fim de quitação de debito dos débitos existentes

02- Junto a Aron, fazer consulta técnica solicitando a emissão de parecer jurídico ou copia jurisprudência predominante sobre o item relacionado no oficio nº02/ GP/ CMMA/ 2015

03- Junto a Aron, solicitar o credenciamento com o intuito de efetuar as publicações de atos oficiais de e outro atos Administrativos do poder legislativo de Ministro Andreazza – RO.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 201,16 (Duzentos e Um Real e Dezesseis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 09 de janeiro de 2015.

Jânio Jaqueira
Presidente